



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESADRIVE A INFORMÁTICA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90028/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 17418/2025).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, com filial à Rua José Luiz da Rocha nº 281, Sala 06, Bairro Câmara - Serra/ES, CEP 29164-252, telefone (31) 2105-0350, inscrita no CNPJ sob o n. 00.677.870/0005-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **RENATO GOMES FERREIRA**, RG n. M4*****2 e CPF n. 465.***.***-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/2021, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 15908/2025 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da fonte de recursos da contratação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único - A alteração objeto desse aditivo não produz qualquer efeito no valor global do contrato em epígrafe.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração objeto deste aditivo, o contrato em epígrafe passa a observar o Programa de Trabalho 02.032.0033.21IQ, Plano Orçamentário PO-0000 - Modernização do Poder Judiciário, vinculada ao Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça - FMCNJ.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, **mantém-se em R\$ 700.764,00** (setecentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça – FMCNJ, Programa de Trabalho 02.032.0033.21IQ, Plano Orçamentário PO-0000 – Modernização do Poder Judiciário.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA fica dispensada de renovar a garantia prestada em relação a este Termo Aditivo, tendo em vista que não haverá qualquer alteração no valor ou prazo contratual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados eventuais efeitos financeiros constantes da cláusula primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Renato Gomes Ferreira

Sócio

ANEXO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESADRIVE A INFORMÁTICA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90028/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 17418/2025).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	Suporte técnico mensal para 16 módulos de infraestrutura computacional hiperconvergente (modelo HPE Simplivity 380) já existentes no ambiente tecnológico do CNJ	mês	12	58.397,00	700.764,00



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 28/05/2026, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 09:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 01/06/2026, às 10:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2623078** e o código CRC **D838640F**.